



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/16

**Processo Administrativo nº** 15/10/16941

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 393/15

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.916.416/0001-01, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
41	35347	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	3.000	3,30

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 JUN. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI – EPP.**

Representante Legal: *Antonio Gonçalves dos Santos*  
RG nº *2.500.133-5064*  
CPF nº *0.211.041.98-87*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/16941

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Sinafar Sistema Nacional Farmacêutico Eireli - EPP.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 393/15

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas).

**Ata de Registro de Preços nº** 377/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 JUN. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP.**

Representante Legal: *Antonio Gonçalves dos Santos*

RG nº *2551336809*

CPF nº *024104198-87*

[angonsa@uol.com.br](mailto:angonsa@uol.com.br)

[sinafar@uol.com.br](mailto:sinafar@uol.com.br)